

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Gerência de Conteúdo Legislativo	
Responsável pela Demanda: Daisy Iga Fornaziero	Matrículas: 903
E-mails: biblioteca2@cmsandre.sp.gov.br	Telefones: (11) 3429-5935

1. Objeto

Contratação de assinatura do Periódico Técnico-Jurídico SLC - Solução em Licitações e Contratos - disponibilizado de forma mensal e *online*, mediante *login* e senha personalizada, além de 12 (doze) orientações jurídicas em casos concretos.

1.1. Tipo de Objeto

- ☒ Serviço não continuado;
- ☐ Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Serviço continuado **COM** dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Material de consumo;
- ☐ Material permanente/equipamento.

1.2. Forma de Contratação/Aquisição sugerida

- ☐ Pregão;
- ☐ Concorrência;
- ☐ Dispensa de Licitação;
- ☒ Inexigibilidade de Licitação (inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021);
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) de outro Órgão.

1.3. Valor Total Estimado da Contratação/Aquisição

R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) calculado na forma estabelecida no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o qual encontra justificativa em comparativo realizado em diferentes fontes de informação (inciso II do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e respaldo com valores praticados em contratações semelhantes de objeto de mesma natureza (inciso VII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Esta contratação deverá ser atendida pela dotação consignada sob o nº 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



2. Justificativa da Necessidade da Aquisição do Bem/Contratação do Serviço ou da Obra (considerando o Planejamento Estratégico se for o caso)

A assinatura deste periódico técnico foi inicialmente realizada em 2020 e é essencial para uma adequada atualização de posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais, constituindo-se instrumento essencial de trabalho na boa gestão pública, tendo em vista o seu conteúdo com informações de extrema qualidade, especialização de conteúdos dirigidos, com atualidade, celeridade e segurança jurídica.

Trata-se de mais uma ferramenta para dar suporte aos agentes públicos que atuam nas contratações públicas em suas fases preparatória, externa e executória, principalmente agora em que a antiga Lei nº 8.666/93 foi totalmente revogada e todos os processos de contratação deverão pautar-se na nova legislação (Lei nº 14.133/2021), a qual apresenta procedimento próprio diferenciado e especificidades que impõem uma maior cautela por parte da Administração Pública.

Esta demanda está registrada no Plano Anual de Contratações 2024, sob a nomenclatura "Assinatura SGP" e valor total estimado de R\$ 8.790,00. (inciso IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

3. Finalidade

Proporcionar maior segurança nos pareceres e manifestações técnico-jurídicas da Casa através de artigos e entrevistas com renomados autores do Direito, soluções práticas, seguras e fundamentadas na melhor doutrina e jurisprudência, bem como os mais recentes julgados das Cortes de Contas e Tribunais Superiores. Apresenta, mensalmente, o que há de mais atual sobre licitações e contratos, além de artigos com diversos temas do Direito Público, indispensáveis para todos os agentes públicos e profissionais da área, o que amplia e muito sua abrangência e eficácia.

4. Quantidade Total Estimada da Aquisição/Contratação

Até 03 (três) *logins* para acesso aos periódicos mensais *online* e 12 (doze) orientações jurídicas durante os 12 (doze) meses de vigência da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1. Previsão de Entrega/Execução

O prazo para disponibilização da assinatura e *logins* deve ser imediato a partir de 15/09/2024.

Ao término da assinatura, um **PEN CARD** com os 12 (doze) periódicos, em formato *.pdf*, correspondentes ao período da assinatura deverão ser encaminhados à Gerência de Conteúdo Legislativo.



4.2. Prazo de Garantia da Aquisição/Contratação

Uma vez que a Nota Fiscal eletrônica (NFe) deverá ser emitida mediante a disponibilização da assinatura e *logins*, este item torna-se prescindível.

4.3. Local e Horário de Entrega

Os periódicos serão disponibilizados de forma eletrônica (*login* e senha) e as orientações jurídicas de forma escrita (e-mail).

5. Definição dos Fiscais e Gestor de Contrato

Fiscal Daisy Iga Fornaziero

6. Prazo e Forma para Pagamento

Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal eletrônica (NFe) devidamente atestada pelo(a) Fiscal(a) designado(a) e liquidação da despesa.

A cobrança deverá ser realizada via boleto bancário, depósito em conta corrente ou cheque nominal (enviar autorização de pagamento por depósito juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica - NFe)

7. Anexos desta Contratação (inciso V do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

- 1 - Carta-Proposta nº 013386;
- 2 - Declaração de Exclusividade;
- 3 - Declaração de Parentesco;
- 4 - E-mail - Número de Utilizações;
- 5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- 8 - Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional - Certidão Conjunta (Dívida Ativa da União - DAU);
- 9 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual/Distrital - Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; e
- 10 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal - Certidão de Regularidade de Débitos relativos aos Tributos Mobiliários.

8. Observações Gerais

Não há.

